

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Paranapoema, conforme especificações constantes no termo de referência.

DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29/12/2021.
**MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.
PARANAPOEMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SIDNEI FRAZZATTO - PREFEITO -**

174586/2021

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SEDAN, MODELO 2021/2022 (CONVÊNIO 888365/2019) em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema, conforme especificações constantes no termo de referência.

DATA ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/12/2021.
**MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.
PARANAPOEMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SIDNEI FRAZZATTO - PREFEITO -**

174590/2021

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SEDAN, MODELO 2021/2022 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranapoema, conforme especificações constantes no termo de referência.

DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28/12/2021.
**MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.
PARANAPOEMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SIDNEI FRAZZATTO - PREFEITO -**

174585/2021

Pinhão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021

A presente licitação tem por objeto a "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA MORADIA DE FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL".

Data da Realização da Sessão: 10/12/2021 às 09:00 HORAS

Empresa Vencedora: DESERTA

Parecer Jurídico nº 108/2021 Matilde da Luz Martins Abreu – OAB/PR 19.484

Pinhão, 13 de dezembro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

174548/2021

Piraquara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 322/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – Processo nº. 32.860/2021

Objeto: Aquisição de forma fracionada de carnes bovina e de aves para as Secretarias Municipais. - **Detentora:** JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.773.751/0001-03, vencedora dos itens 5 e 6, pelo valor total de R\$ 269.795,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais). - **Vigência da Ata:** 12/11/2021 a 12/05/2022. **Data da Assinatura da Ata:** 12/11/2021.

174117/2021

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas as 9h00min. do dia 27 de Dezembro de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 14/12/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

174054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM ESTRUTURA METÁLICA, REVITALIZAÇÃO EXTERNA E FECHAMENTO DO LOTE EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO EUCLIDES GOMES DA SILVA (LOTE 01). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA EXISTENTE E COBERTURA COMPLEMENTAR NO ACESSO À ESCOLA E AJUSTES FRONTAIS NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA PELA ESCOLA MUNICIPAL CARLOTA PORTUGAL BERARDI (LOTE 02). CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A abertura será no dia 29 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 14 de Dezembro de 2021. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

174289/2021

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 083/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 083/2021, conforme descrito abaixo:
OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).
VALOR TOTAL: 28.099,17 (vinte e oito mil noventa e nove reais e dezessete centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 27 de dezembro de 2021, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

174002/2021

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 084/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 084/2021, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família.
VALOR TOTAL: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 28 de dezembro de 2021, a partir das 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

174672/2021

000135



MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 084/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 084/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família.

TOTAL: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 28 de dezembro de 2021, a partir das 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: DAGOSTIN & CIA. LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos.

VALOR TOTAL: R\$ 26.370,30 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

##ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

##TEX O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 086/2021, conforme descrito abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

ITEM: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS.

QUANTIDADE: 02.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$1.786.666,66 (Um milhão setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 30 de dezembro de 2021, a partir das 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

##DAT Planalto - PR, 16 de dezembro de 2021.

##ASS LUIZ CARLOS BONI

##CAR Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: GRAFICA CS EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos.

VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos.

VALOR TOTAL: R\$ 27.992,50 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE



Sucesso Matriz Planalto, semanalmente cadastra pessoas interessadas em vagas para área de produção. Para se inscrever, os interessados podem comparecer até a empresa, (Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR), de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, para preencher uma ficha de pretensão e serem incluídas no Banco de Dados da Empresa.

Para fazer o cadastro é necessário apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho).

Todas as oportunidades da empresa estão disponíveis para Pessoas com Deficiência e Aprendiz.



Sucesso Matriz Planalto
Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 336

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 084/2021, conforme descrito abaixo: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família. VALOR TOTAL: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 28 de dezembro de 2021, a partir das 14h00min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Planalto - PR, 14 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

000137



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.600.468/0001-30 DUNS®: 897641393
Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2022
FGTS	Validade:	16/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2022
Receita Municipal	Validade:	19/02/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.600.468/0001-30 DUNS®: 897641393
Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

000139



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.600.468/0001-30 DUNS®: 897641393
Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

003140



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.600.468/0001-30 DUNS®: 897641393
Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

000141



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.600.468/0001-30 DUNS®: 897641393
Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

000142

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ N°: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163

N° SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

EDITAL DE PREGÃO N° 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 314/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 163, SN, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, email: budelturplanalto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 05.600.468/0001-30, neste ato representada por DJONATAN SAGRILO DA ROSA, Portador do RG sob nº 9.375.657-9 SSP/PR e CPF nº 072.485.439-85, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021 em epigrafe que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos:	PRÓPRIA	KM	44.000,00	R\$4,00

000143

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ N°: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163

N° SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PR

<p>- Manhã: Saída de Sagrada Família, linha Giroto, linha Piva, Colônia Nova, retorna à Escola.</p> <p>11:35hs: saída da Escola, linha Giroto, Linha Piva, volta para Escola, vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, costa do Capanema, São Vicente, Sagrada Família, Escola.</p> <p>Tarde: Saída da Escola, Linha Piva, Cerro da Lua, São Marcos, Sagrada Família, Linha Grasel, cemitério, Tigrinho, retorno para Sagrada Família. Máximo 110 km por dia.</p>				
--	--	--	--	--

- **Informar Valor total R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais).**
- A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Planalto – PR, 27 de dezembro de 2021.

BUDELTUR TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS
LTDA:05600468000130

Assinado de forma digital por
BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA:05600468000130
Dados: 2021.12.27 16:23:05 -03'00'

BUDELTUR TRANSPORTES LTDA
Djonatan Sagrilo da Rosa
Sócio Administrador

000144

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 1
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro(a), solteiro(a), nascido em Planalto estado do Paraná em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado à Rodovia PR 163, Km 5, Bairro Rodovia, cidade de Planalto estado do Paraná CEP No 85750-000, portador(a) da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.375.657-6- SSP-PR., e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 072.485.439-85, e

ANDERSON LUIZ KARAS, brasileiro, solteiro(a), nascido(a) em Planalto estado do Paraná em 10/05/1993, empresário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Landero No 10, Bairro Centro Novo, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP: 85750-000, portador do RG No 12.824.899-4-SSP-PR., e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 093.562.849-54;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, com sede à Rodovia PR 163, KM 5, Bairro Rodovia, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000 com seu **Contrato Social** arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Paraná sob o nº 41204992374 em sessão de despacho do dia 14/04/2003 e Quinta Alteração Contratual sob o nº 20190789948, em sessão de despacho do dia 13/03/2019, inscrita no CNPJ/MF: 05.600.468/0001-30, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **ANDERSON LUIZ KARAS**, que possui na sociedade R\$ 900,00 (novecentos) quotas no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **ANDERSON LUIZ KARAS**, da ao sócio **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da

*Anderson Luiz Karas
DJONATAN SAGRILO DA ROSA*

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 2
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 18.000 (DEZOITO MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DJONATAN SAGRILO DA ROSA	100	100	18.000.00
TOTAL	100	100	18.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada do sócio **ANDERSON LUIZ KARAS**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

*Anderson Luiz Karas
 Djonatan Sagriilo da Rosa*

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 3
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

NOME DA EMPRESA BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA UNIPESSOAL.

NIRE 41204992374

CNPJ/MF 05.600.468/0001-30

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL

Andressa - 20-7
 Djenifer S de Moraes

000147

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 4
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 05.600.468/0001-30
NIRE nº. 41204992374

DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado à Rodovia PR 163, KM 5, Bairro Rodovia, Planalto estado do Paraná, portador do RG No 9.375.657-6- SSP-PR., expedida em 29/10/2008, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº 072.485.439-85;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA UNIPESSOAL., com sede em Planalto estado do Paraná, à Rodovia PR 163, km 5, Bairro Rodovia, CEP 85750-000, com seu **Contrato Social** arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Paraná sob o nº 41204992374 em sessão de despacho do dia 14/04/2003 e Última Alteração Contratual sob o nº 20190789948, em sessão de despacho do dia 13/02/2019, inscrita no CNPJ/MF: 05.600.468/0001-30, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o **contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Planalto estado do Paraná, à Rodovia PR 163, KM 5, Bairro Rodovia, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social da sociedade limitada** unipessoal é:

CNAE-Fiscal

DESCRIÇÃO

49248-00

TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA QUARTA: - O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 14/04/2003.

*Anderson Luiz Keren
Djonatan SAGRILLO DA ROSA*

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 5
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em VALOR 18.000 (dezoito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DJONATAN SAGRILO DA ROSA	100	18.000	18.000,00
TOTAL	100	18.000	18.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo

indeterminado pelo único sócio DJONATAN SAGRILO DA ROSA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer

*Assinado
Djonatan Sagriilo da Rosa*

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 6
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Anderson Luiz Kuen
 Diretor Administrativo

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 7
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 05.600.468/0001-30
NIRE nº. 41204992374

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

*A-dados de 12/12/2006
Dionísio Siqueira de Souza*

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 8
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 05.600.468/0001-30
NIRE nº. 41204992374

Planalto -PR 30 de Setembro de 2021.

Djonatan Sagrilo da Rosa
DJONATAN SAGRILO DA ROSA

Anderson Luiz Karas
ANDERSON LUIZ KARAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARISA KRUGER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 030251, expedida em 05/03/1998, inscrito no CPF n° 31021689068, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31021689068	030251	MARISA KRUGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 09:59 SOB N° 20216690110.
PROTOCOLO: 216690110 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107653220. CNPJ DA SEDE: 05600468000130.
NIRE: 41204992374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000153

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURICIO ADELAR HENTGES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/04/1975, empresário, residente e domiciliado à Av. Paulo Bantle, 956, Centro, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, portador da RG nº 6.977.0001-0 SSP/PR e do CPF nº 000.583.109-16 e JUSSARA APARECIDA FELIPIN, brasileira, solteira, maior, nascida aos 08/03/1980, empresária, residente e domiciliada à Av. Paulo Bantle, 956, Centro, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, portadora da RG nº 7.379.888-4 SSP/PR e do CPF nº 038.452.169-05, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, com sede e foro na Av. Paulo Bantle, 956, Centro, Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204992374, por despacho em sessão em 14/04/2003, e última alteração nº 20146685300, em 20/11/2014 e inscrita no CNPJ nº 05.600.468/0001-30, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio MAURICIO ADELAR HENTGES, que possui subscritas e integralizadas 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), neste ato retira-se da sociedade vende, cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ao sócio ingressante DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Planalto/PR, aos 14/11/1989, portador da RG nº 9.375.657-6 SSP/PR e do CPF nº 072.485.439-85, residente e domiciliado Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, e o restante 8.100 (oito mil e cem) quotas no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) à sócia ingressante ANDRESSA LETICIA CAMERA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Realeza/PR, aos 31/10/1994, portadora da RG nº 9.302.775-2 SSP/PR e do CPF nº 082.306.499-95, residente e domiciliada Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, os quais ingressam neste ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia JUSSARA APARECIDA FELIPIN, que possui subscritas e integralizadas 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), neste ato retira-se da sociedade vende, cede e transfere todas as suas quotas, 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) à sócia ingressante ANDRESSA LETICIA CAMERA, acima qualificada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:11 SOB Nº 20182185931.
 PROTOCOLO: 182185931 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801976680. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
 CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Parágrafo Segundo - Os sócios ingressantes DJONATAN SAGRILO DA ROSA e ANDRESSA LETICIA CAMERA, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, proporcionalmente as suas participações societárias, assim distribuídas:

- a) ANDRESSA LETICIA CAMERA com 17.100 quotas, no valor de R\$ 17.100,00
- b) DJONATAN SAGRILO DA ROSA com 900 quotas, no valor de R\$ 900,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ANDRESSA LETICIA CAMERA, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - O endereço da sociedade é na Rodovia PR 163 km 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA SEXTA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:11 SOB Nº 20182185931.
 PROTOCOLO: 182185931 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801976680. NIRE: 41204992374.

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
 CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
 CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
 NIRE 41204992374

ANDRESSA LETICIA CAMERA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Realeza/PR, aos 31/10/1994, portadora da RG nº 9.302.775-2 SSP/PR e do CPF nº 082.306.499-95, residente e domiciliada Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000 e DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Planalto/PR, aos 14/11/1989, portador da RG nº 9.375.657-6 SSP/PR e do CPF nº 072.485.439-85, residente e domiciliado Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, com sede e foro à Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204992374, por despacho em sessão de 14/04/2003 e última alteração nº 20146685300 por despacho em sessão de 20/11/2014 e inscrita no CNPJ nº 05.600.468/0001-30, resolvem Consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é : 4924800 – Transporte Escolar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:11 SOB Nº 20182185931.
 PROTOCOLO: 182185931 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801976680. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000156

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuídos:

- a) ANDRESSA LETICIA CAMERA com 17.100 quotas, no valor de R\$ 17.100,00
 b) DJONATAN SAGRILO DA ROSA com 900 quotas, no valor de R\$ 900,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841, de 05 de Outubro de 1.999 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ANDRESSA LETICIA CAMERA, a qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:11 SOB Nº 20182185931.
 PROTOCOLO: 182185931 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801976680. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Apuracao A. Augusto de Furtado, Pro. Felipe
 Presidente - Anderson de Gama*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:11 SOB Nº 20182185931.
 PROTOCOLO: 182185931 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801976680. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Capanema/PR, 25 de Abril de 2018

Andressa Letícia Câmara

 ANDRESSA LETICIA CAMERA

Djonatan Sagrailo da Rosa

 DJONATAN SÁGRILLO DA ROSA

Maurício Adelar Hentges

 MAURICIO ADELAR HENTGES

Jussara Aparecida Felipin

 JUSSARA APARECIDA FELIPIN

CARIMBO QUINTANA

CARIMBO QUINTANA

CARIMBO QUINTANA

CARIMBO QUINTANA

CARIMBO QUINTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:11 SOB Nº 20182185931.
 PROTOCOLO: 182185931 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801976680. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

002159



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Luiz Carlos Castro Quintana*
 CÍRCULO DE PLANALTO - COMARCA DE PARANÁ - PR *Isabel Cristina Dresch Libardo*

Selo Digital nºw7CY0.*Csnz.02K2n, Controle: xxDNn.V7xVd.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de MAURICIO ADELAR

HENTGES e IUSSARA APARECIDA

FELIPIN.*0003*F50GUS22-1056575-E2*, Planalto, 03 de maio de 2018.

Em Testemunha *Isabel Cristina Dresch Libardo* da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardo
 Isabel Cristina Dresch Libardo - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardo
 Escrevente Substituta
 CPF 041.193.260-73



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Luiz Carlos Castro Quintana*
 CÍRCULO DE PLANALTO - COMARCA DE PARANÁ - PR *Isabel Cristina Dresch Libardo*

Selo Digital nºk7Ghy.*p58v.yc8u, Controle: Vj*QV.knjic.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de ANDRESSA LETICIA

CAMERA e DJONATAN SAGRIO DA

ROSA.*0008*F1WJZGKP-1053062-89*, Planalto, 09 de maio de 2018. Em

Testemunha *Isabel Cristina Dresch Libardo* da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardo
 Isabel Cristina Dresch Libardo - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardo
 Escrevente Substituta
 CPF 041.193.260-73



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:11 SOB Nº 20182185931.
 PROTOCOLO: 182185931 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801976680. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000160

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANDRESSA LETICIA CAMERA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Realeza/PR, aos 31/10/1994, portadora da RG nº 9.302.775-2 SSP/PR e do CPF nº 082.306.499-95, residente e domiciliada Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000 e DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Planalto/PR, aos 14/11/1989, portador da RG nº 9.375.657-6 SSP/PR e do CPF nº 072.485.439-85, residente e domiciliado Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, com sede e foro à Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204992374, por despacho em sessão de 14/04/2003 e última alteração nº 20182185931 por despacho em sessão de 23/05/2018 e inscrita no CNPJ nº 05.600.468/0001-30, resolvem alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia ANDRESSA LETICIA CAMERA, que possui subscritas e integralizadas 17.100 (dezesete mil e cem) quotas no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), neste ato retira-se da sociedade vende, cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ao sócio ingressante ANDERSON LUIZ KARAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Planalto/PR, aos 10/05/1993, residente e domiciliado à Rua Arlindo Landero, s/n, Centro Novo, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, portador da RG nº 12.824.899-4 SSP/PR e do CPF nº 093.562.849-54, e o restante 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) ao sócio DJONATAN SAGRILO DA ROSA, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro - A sócia cedente ANDRESSA LETICIA CAMERA, dá aos sócios ANDERSON LUIZ KARAS e DJONATAN SAGRILO DA ROSA, plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas.

Parágrafo Segundo - O sócio ingressante ANDERSON LUIZ KARAS, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, neste ato e após alteração, ficam assim distribuídos:

- a) DJONATAN SAGRILO DA ROSA com 17.100 quotas no valor de R\$ 17.100,00
- b) ANDERSON LUIZ KARAS com 900 quotas no valor de R\$ 900,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:25 SOB Nº 20190789948.
 PROTOCOLO: 190789948 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901122827. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

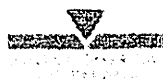
BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio DJONATAN SAGRILO DA ROSA, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
NIRE 41204992374



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:25 SOB Nº 20190789948.
 PROTOCOLO: 190789948 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901122827. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000162

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ nº 05.600.468/0001-30
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Planalto/PR, aos 14/11/1989, residente e domiciliado Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador da RG nº 9.375.657-6 SSP/PR e do CPF nº 072.485.439-85 e ANDERSON LUIZ KARAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Planalto/PR, aos 10/05/1993, residente e domiciliado à Rua Arlindo Landero, s/n, Centro Novo, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, portador da RG nº 12.824.899-4 SSP/PR e do CPF nº 093.562.849-54, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, com sede e foro à Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204992374, por despacho em sessão de 14/04/2003 e última alteração nº 20182185931 por despacho em sessão de 23/05/2018 e inscrita no CNPJ nº 05.600.468/0001-30, resolvem Consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro Rodovia PR 163 KM 5, bairro Rodovia, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é : 4924800 - Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuídos:

- a) DJONATAN SAGRILO DA ROSA com 17.100 quotas, no valor de R\$ 17.100,00
- b) ANDERSON LUIZ KARAS com 900 quotas, no valor de R\$ 900,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:25 SOB Nº 20190789948.
 PROTOCOLO: 190789948 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901122827. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA -Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, ao qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

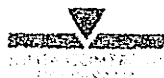
Parágrafo Único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:25 SOB Nº 20190789948.
 PROTOCOLO: 190789948 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901122827. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000164

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 05.600.468/0001-30
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

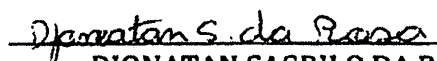
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Capanema/PR, 08 de Fevereiro 2019.



ANDRESSA LETÍCIA CAMERA

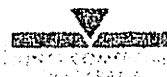


DJONATAN SAGRILO DA ROSA



ANDERSON LUIZ KARAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:25 SOB Nº 20190789948.
 PROTOCOLO: 190789948 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901122827. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Dionice Casaril Quintana*
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
 Av. Rio Grande do Sul, 308 - Centro - CEP: 85.740-000 - PLANALTO/PR - Fone: (41) 3553-8344

Selo Digital nºaa3EA.VJGp-.j568E, Controle: LNsW.Vl6ed

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ANDRESSA LETICIA CAMERA*0008*FY52R*DP-768375-10* Planalto, 12 de fevereiro de 2019. Em Testemunho *Isabel* da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardo
 Isabel Cristina Dresch Libardo - Oficial Interina



VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Dionice Casaril Quintana*
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
 Av. Rio Grande do Sul, 308 - Centro - CEP: 85.740-000 - PLANALTO/PR - Fone: (41) 3553-8344

Selo Digital nºca3Lr.tup73.9Qool, Controle: 64wQD.7Q37r

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de DJONATAN SAGRILO DA ROSA e ANDERSON LOIZ KARAS 0011*FE1Z*WYLA-899883-13* Planalto, 12 de fevereiro de 2019. Em Testemunho *Isabel* da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardo
 Isabel Cristina Dresch Libardo - Oficial Interina



Isabel

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:25 SOB Nº 20190789948.
 PROTOCOLO: 190789948 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901122827. NIRE: 41204992374.
 BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000166

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME
CNPJ (MF) SOB Nº 05.600.468/0001-30
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MARTINHO ADILSON BUDEL, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1978 residente e domiciliado na Rua Principal, s/n distrito de Sagrada Família, neste município de Planalto centro estado do Paraná CEP 85750-000 portador do RG sob nº 7.031.605-6-SESP/PR CPF sob nº 025.645.169-98 e CIRIO ERNESTO BUDEL, nascido em 31/07/1952 brasileiro, casado regime de Comunhão universal de bens empresário, residente e domiciliado na Rua Principal s/n no distrito de Sagrada Família, em Planalto CEP 85750-000 estado do Paraná portador da Carteira de Identidade civil sob nº 2.175.155-SESP-PR CPF sob nº 191.358.669-34 sócios componentes da empresa BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME estabelecida na Rua Principal, s/n distrito de Sagrada Família, s/n município de Planalto CEP-85750-000 estado do Paraná, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n NIRE 41204992374 por despacho em sessão 14/04/2003 e Primeira Alteração registrada sob nº 20051439328, em 12/05/2005 e Segunda Alteração de contrato social sob nº 20117581186 em 14/09/2011 inscrita com CNPJ sob nº 05.600.468/0001-30 resolvem por este instrumento particular de contrato Social alterar mediante

cláusulas

seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O sócio MARTINHO ADILSON BUDEL, que possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 9.000(nove mil)quotas no valor de R\$:-9.000,00(nove mil reais), cede e transfere todas as suas quotas pelo valor nominal para o sócio ingressante MAURICIO ADELAR HENTGES brasileiro solteiro de maior nascido em 22/04/1975, Empresário residente e domiciliado na Av Paulo Bantle 956 centro Planalto estado do Paraná CEP:-85750-000, portador do RG-6.977.001-0-SESP-PR e CPF sob nº 000.583.109-16, recebendo em moeda corrente do País, no ato da assinatura da presente alteração contratual O sócio CIRIO ERNESTO BUDEL, que possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$:-9.000,00(nove mil reais), cede e transfere todas as suas quotas pelo valor nominal para o sócio ingressante JUSSARA APARECIDA FELIPIN brasileira solteira de maior nascido em 08/03/1980, empresaria, residente e domiciliada na Av Paulo Bantle,956 centro Planalto estado do Paraná CEP-85750-000 portador do RG-sob nº 7.379.888-4-SESP-PR e CPF sob n 038.452.169-05, recebendo em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente alteração contratual o qual ingressa pelo presente ato na sociedade

CLAUSULA SEGUNDA:- Fica apartir deste momento fica alterado o endereço da Rua Principal s/n Distrito Sagrada Família Município de Planalto estado do Paraná, para a Av: Paulo Bantle 956 centro Planalto estado do Paraná CEP:85750-000:

CLAUSULA TERCEIRA:- A atividade social da empresa passa a ser: 49.24-8-00-TRANSPORTE ESCOLAR

CLAUSULA QUARTA:- os sócios cedentes MARTINHO ADILSON BUDEL E CIRIO ERNESTO BUDEL dá aos sócios ingressantes MAURICIO ADELAR HENTGES e JUSSARA APARECIDA FELIPIN rasa, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, tanto presente como futura, declarando este conhecer a situação do presente instrumento.

Jussara Apo Felipin
Mauricio A Hentges
Martinho A. Budel



**BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME
CNPJ (MF) SOB Nº 05.600.468/0001-30**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:- Em decorrência da presente alteração, a Clausula Quarta da Primeira Alteração do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$:18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 18.000(dezoito mil) quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital
MAURICIO ADELAR HENTGES	9.000	R\$: 9.000,00
JUSSARA APARECIDA FELIPIN	9.000	R\$: 9.000,00

CLAUSULA SEXTA:- A administração da sociedade caberá ao sócio JUSSARA APARECIDA FELIPIN, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA:- O administrador declara sob penas da Lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo publico, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA NONA:- Fica eleito o foro da Comarca, Capanema CEP-85760-000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Planalto-Pr, 01 Setembro de 2014

Martinho Adilson Budel
MARTINHO ADILSON BUDEL

Cirio Ernesto Budel
CIRIO ERNESTO BUDEL

Mauricio Adelar Hentges
MAURICIO ADELAR HENTGES

Jussara Aparecida Felipin
JUSSARA APARECIDA FELIPIN

TESTEMUNHAS:
Pedro Reynaldo Kruger
PEDRO REYNALDO KRUGER
RG-1.739.365-SESP-PR

Marisa Kruger
MARISA KRUGER
12.490.306-8-SESP-PR

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2014
SOB NÚMERO: 2014.3655.300

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

 ..
CAPANEMA/PR, 17 de Dezembro de 2021, 17:47:43


MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Costador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967



000169

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.600.468/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
NOME EMPRESARIAL BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 163 KM 5	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROREYNALDOKRUGER@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3555-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 10:25:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta 
 Data/Hora Host
 CELEPAR
 23/12/2021 - 15:52:58

CNPJ:	05.600.468/0001-30	Inscrição Estadual:	90897218-03
Nome Empresarial:	BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD PR 163 KM 5		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	RODOVIA		
Município:	PLANALTO	UF:	PR
CEP:	85.750-000	Telefone:	(46)3555-1340
E-mail:	BUDELTURTRANSPORTES@YAHOO.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Início das Atividades:	06/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 05.600.468/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:54 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **D5BE.5C4E.0473.2054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000172



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025737427-05


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.600.468/0001-30**
Nome: **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

		<p align="center">Prefeitura Municipal de Planalto SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO</p>	
<p align="center">NEGATIVA Nº 22038 / 2021</p>			
<p align="center">IMPORTANTE:</p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p align="center">REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p align="right">Planalto, 21 de Dezembro de 2021</p>			
REQUERENTE: DJONATAN SAGRILO DA ROSA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5ZC4XH3QS2	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 5045	CNPJ/CPF 05.600.468/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 1215
<p align="center">ENDEREÇO</p>			
ROD PR 163 KM 5, 0 - RODOVIA CEP: 85750000 Planalto - PR			
<p align="center">CNAE / ATIVIDADES</p>			
<p align="center">Transporte escolar</p>			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.600.468/0001-30

Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: AV PAULO BANTLE 956 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121800534785739970

Informação obtida em 20/12/2021 10:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.600.468/0001-30
Certidão n°: 57392317/2021
Expedição: 20/12/2021, às 10:32:13
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.600.468/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

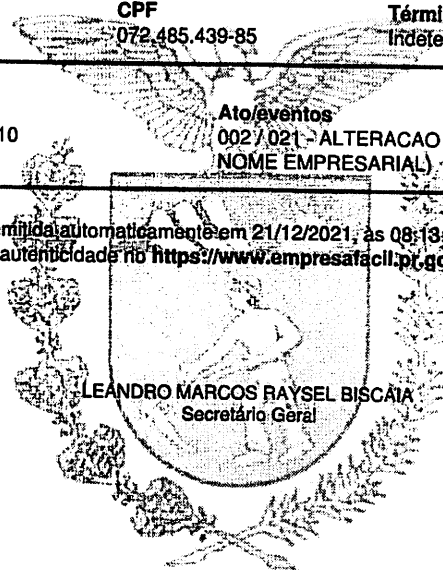
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA		Protocolo: PRC2109625850			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204992374	CNPJ 05.600.468/0001-30	Data de Ato Constitutivo 14/04/2003	Início de Atividade 02/05/2003		
Endereço Completo Rodovia PR 163 KM 5, Nº 0, RODOVIA - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social 49.24.8-00-TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Capital Integralizado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DJONATAN SAGRILO DA ROSA	CPF/CNPJ 072.485.439-85	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DJONATAN SAGRILO DA ROSA	CPF 072.485.439-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/10/2021	Número 20216690110	Ato/eventos 0027021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2021, às 08:13:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OS92QS1B.



PRC2109625850



Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

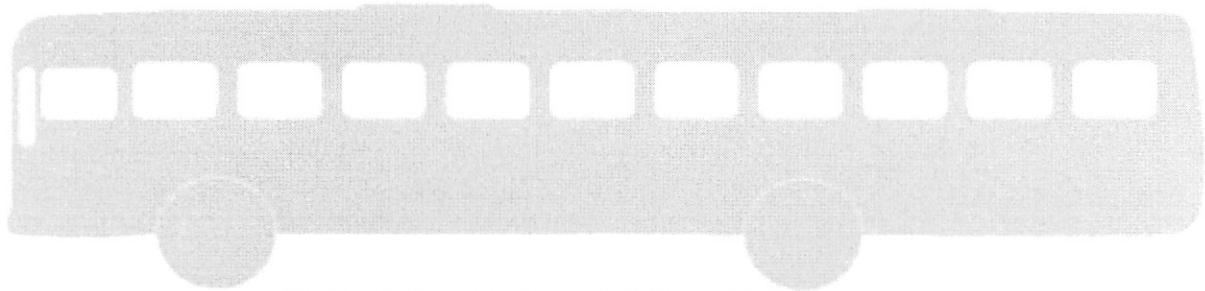
Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0080.916117-6	9BM6881773B341902	LOU-2D26	M.BENZ/COMIL PIA O
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PLANALTO	2003 / 2003	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO****CRLV****LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2021
Data do pagamento:	11/11/2021
Valor pago:	R\$ 20,12
Emissão do documento autorizado em:	11/11/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	
Origem:	PROCESSO 290.3.0057163-6 - COMPRA COM TROCA DE MUNICÍPIO

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00



Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	1	R\$ 459,70
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 459,70

Discriminação das Autuações de Trânsito**POLICIA RODOV. FEDERAL**

Auto: 000100B076425924

Data: 27/09/2005

Hora: 07:21

Situação: Notificado

Data Vencimento:

Infração: 58190 - TRANSITAR C/ O VEIC EM CALÇADAS, PASSEIOS, PASSARELAS - ART 193 DO CTB

Local: BR-101 KM-318 UF-RJ - -

Valor: R\$ 459,70

Mensagens:

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Gulchê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

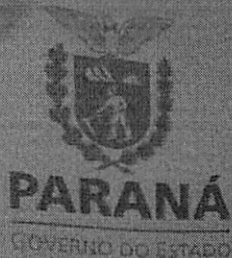
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 800001251552021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

042761/2021

DETRAN/PR

290.3.0057758-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: LOU-2D26, RENAVAL: 0080.916117-6, 029 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **20/06/2022**.

Planalto, 22 de Dezembro de 2021.

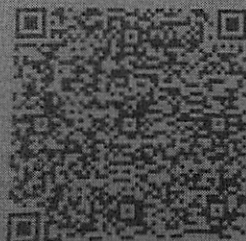

WAGNER RESOBITA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
05 600 468/0001-30



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800001251552021

Senha: 8W4K87



Desenvolvido por COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
REGIÃO OESTE
COMUNICACAO/854031/000110
Data: 2021-12-22 14:25:36 BRT

000181

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: LOU-2D26

Marca / Modelo: M.BENZ/COMIL PIA O (411334)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 042761/2021 Validade: 20/06/2022

 **Autorização vigente até 20/06/2022.**

[Nova Pesquisa](#)[Fechar](#)[topo](#)

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00809161176

PLACA

LOU2D26

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2003

ANO MODELO

2003

NÚMERO DO CRV

213276497042



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07370371858

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/COMIL PIA O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9EM6881773B341902

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

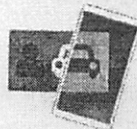
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CMT=007, 50T PBT=007, 50T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

7.5

MOTOR

37498910565740

CMT

7.5

EXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-

CPF / CNPJ

05.600.468/0001-30

LOCAL

PLANALTO PR

DATA

11/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **DJONATAN SAGRILLO DA ROSA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
9375657-6 SESP PR

CPF: **072.485.439-85** DATA NASCIMENTO: **14/11/1989**

FILIAÇÃO:
ELIAS COLA DA ROSA
JECI VIEIRA SAGRILLO DA ROSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AM

Nº REGISTRO: **04273688908** VALIDADE: **19/04/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **14/01/2008**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PLANALTO, PR** DATA EMISSÃO: **25/04/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Djonatan S. da Rosa*

ASSINATURA DO EMISSOR: **61217141504 PR919155677**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2197476124

PROIBIDO PLASTIFICAR 2197476124

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 329445 APÓLICE: 1002806203516 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/12/2021 ÀS 24H DE 21/12/2022

SEGURADO - Nome: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: AV PAULO BANTLE Nº: 00 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Planalto UF: PR CEP: 85750000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.600.468/0001-30

ESTIPULANTE - Nome: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA CPF/CNPJ: 05.600.468/0001-30

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILPIA

Prefixo: PASS/ ONIB Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: LOU2D26 Chassis: 9BM6881773B341902 Renavam: 809161176

N° Passageiros: 29 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.816,44
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		873,43
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		325,32
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		46,43
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 3.061,62

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 225,95 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 3.287,57

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	03/01/2022	328,73	Ficha de Compensação	7	01/07/2022	328,76	Ficha de Compensação
2	01/02/2022	328,76	Ficha de Compensação	8	01/08/2022	328,76	Ficha de Compensação
3	03/03/2022	328,76	Ficha de Compensação	9	01/09/2022	328,76	Ficha de Compensação
4	01/04/2022	328,76	Ficha de Compensação	10	03/10/2022	328,76	Ficha de Compensação
5	02/05/2022	328,76	Ficha de Compensação				
6	01/06/2022	328,76	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/12/2021



seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

AVAL GASCVEL INSPECÇÕES VEICULARES LTDA
 CNPJ: 05.045.563/0001-82
 R SOCIOLOGIA, 113
 CEP: 85819-250 / Cascavel - PR
 TEL: 33249006



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000000377-88

VEÍCULO APROVADO

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME

05.600.488/0001-30

LINHA CTG - ZONA RURAL, S/N S/N PLANALTO PR / 85750-000

PASSAGEIRO / ONIBUS

NÃO APLICÁVEL

M. BENZ/COMIL PIA O

BRANCA

2003/2003

LOU2D26

9BM6881773B341902

DIESEL

115

0

5,41

7,50

7,50

29

00809161176

FOTOS DO VEICULO

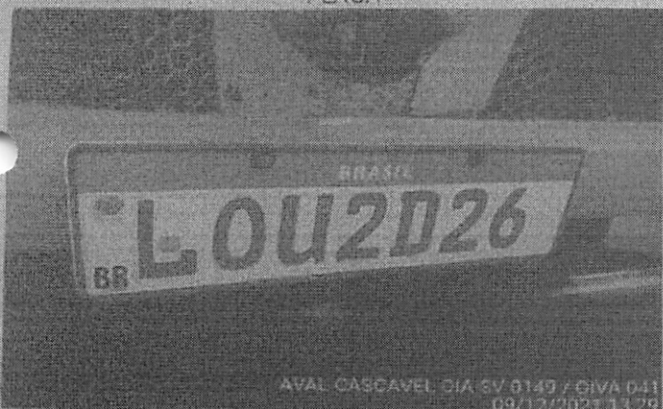
TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA

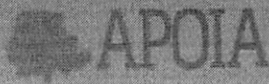


O veículo sob inspeção foi apresentado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi apresentado conforme requisitos estabelecidos nos regulamentos internos AVALIAVE, visando obter o deferimento dos processos de concessão veicular de registro de trânsito. O presente documento não emite qualquer garantia explícita ou implícita, sendo de exclusiva responsabilidade do proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer outros decorrentes por proibição de manuseio em operação inversa. Fazer constar nesse documento todos os condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alteração, ou se ocorrer em qualquer momento posterior a data a ser de validade, não poderá a validade ser alterada.

Este documento contém o Documento de Registro de Trânsito de 50077
 ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
 CFT. 162353/7D

Giovane Elias Rogitski - 08189818902
 Crea 165061/D

000186



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PERITOS AUTOMOTORES

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O ACDI - FOTOS

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA
CNPJ: 06.045.563/0001-92
R SOCIOLOGIA, 113
CEP: 85819-260 / Cascavel - PR
TEL: 33249006
EMAIL:

NUMERO DO LAUDO: 000000377-88
ORDEN DE SERVIÇO: 31.354

INTERIOR DO VEICULO. RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



AVAL CASCAVEL CIA SV 0149 / OIVA 041
09/12/2021 19:30

INTERIOR DO VEICULO. RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



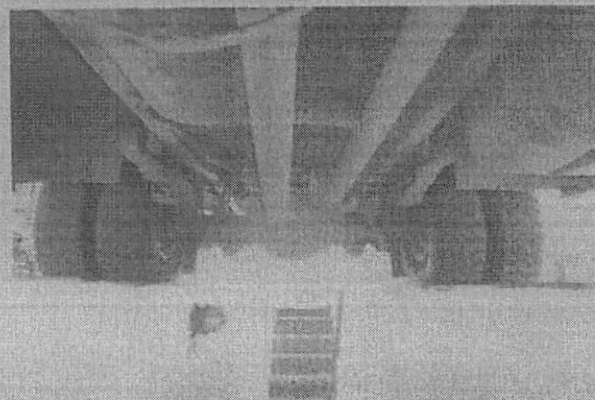
AVAL CASCAVEL CIA SV 0149 / OIVA 041
09/12/2021 19:30

EIXO E PNEUS DIANTEROS DO VEICULO

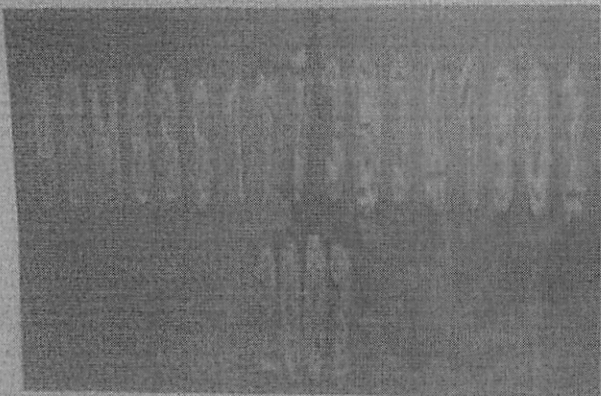


AVAL CASCAVEL CIA SV 0149 / OIVA 041
09/12/2021 19:30

EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEICULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI

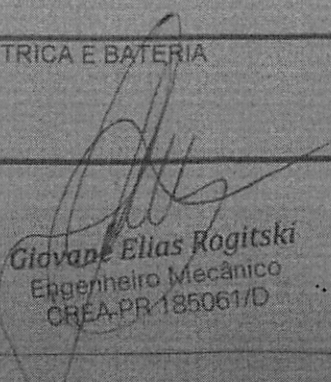


Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

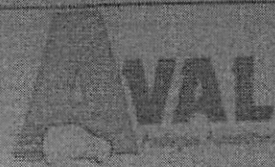
000187

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PARA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PARA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PARA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACOGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	


Giovane Elias Rogitski
 Engenheiro Mecânico
 CREA-PR-185061/D

000183



AVAL CASCAVEL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.
CNPJ: 06.045.563/0001-82
ENDEREÇO: RUA SOCIOLOGIA, 113 - TURISPARQUE
CASCAVEL-PR CEP: 85819-250

Recibo de prestação de Serviços

No.: 031354

1 Descrição do Serviço:

2 Valor: 230,00

Datas

3 Inspeção: 09/12/2021

4 Limite de retorno: 10/01/2022

Proprietário

5 Nome/Razão Soc.: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME

6 CPF/CNPJ: 05.600.468/0001-30

7 Telefone: ND

8 Celular: ND

Contratante

9 Nome/Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASS. 10 Telefone: ND

11 Celular: ND

Condutor

12 Nome: DJONATAN SAGRILO DA ROSA

13 Telefone: ND

14 Celular: ND

Veículo

15 Chassi: 9BM6881773B341902

16 Placa: LOU2D26

17 Marca/Modelo/Versão: M.BENZ/COMIL PIA O

18 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO

19 Observações

20 Assinaturas

Organismo de inspeção

Cliente

000189

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº: 05.600.468/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA PR 163
FONE: (46) 9 9918-6842
MUNICÍPIO: PLANALTO

Nº SN
EST: PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

Pelo presente instrumento, a empresa BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ nº 05.600.468/0001-30, com sede na Rod. BR 163, sn, Planalto - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18

000190

(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. DJONATAN SAGRILO DA ROSA, Portador do RG sob nº 9.375.657-9 SSP/PR e CPF nº 072.485.439-85, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata do Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: budelturplanalto@gmail.com

Telefone: (46) 99918-6842

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor DJONATAN SAGRILO DA ROSA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.485.439-85, para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 084/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto – PR, 27 de dezembro de 2021.

BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA:05600468000130

Assinado de forma digital por BUDELTUR
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LTDA:05600468000130
Dados: 2021.12.28 10:49:51 -03'00'

BUDELTUR TRANSPORTES LTDA
Djonatan Sagrilo da Rosa
Sócio Administrador

000191

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ N°: 05.600.468/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 **N° SN**
FONE: (46) 9 9918-6842
MUNICÍPIO: PLANALTO **EST: PR**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

PROPONENTE: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ N°: 05.600.468/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 **N° SN**
FONE: (46) 9 9918-6842
MUNICÍPIO: PLANALTO **EST: PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2021, por seu representante, declara, conhecer os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuir em disponibilidade os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar do Município de Planalto - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS
LTDA:05600468000130**

Assinado de forma digital por
BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA:05600468000130
Dados: 2021.12.27 15:45:16 -03'00'

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

RG: 9.375.657-6

CPF: 072.485.439-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

000192

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ N°: 05.600.468/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 **N° SN**
FONE: (46) 9 9918-6842
MUNICIPIO: PLANALTO **EST: PR**
ANEXO V - Descrição das linhas e percursos, veículos, motoristas,
pertinente a execução dos serviços de transporte escolar e demais
Informações.

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ N°: 05.600.468/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 **N° SN**
FONE: (46) 9 9918-6842
MUNICIPIO: PLANALTO **EST: PR**

OBJETO: Seleção de proposta objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família, mediante processo licitatório, com previsão para prestação parcelada, conforme calendário escolar, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

LOTE 01: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima: 26 (vinte e seis) lugares.

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ N°: 05.600.468/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA PR 163
MUNICÍPIO: PLANALTO
VEÍCULO 01: N° RENA VAN DO VEÍCULO: 0080.916117-6
QUANT. DE LUGARES: 29

N° SN
EST: PR

NOME DO CONDUTOR: DJONATAN SAGRILO DA ROSA
NÚMERO DA HABILITAÇÃO: 04273688908 CATEGORIA: AE

LIÇÃO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	44.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída de Sagrada Família, linha Giroto, linha Piva, Colônia Nova, retorna à Escola. 11:35hs: saída da Escola, linha Giroto, Linha Piva, volta para Escola, vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, costa do Capanema, São Vicente, Sagrada Família, Escola. Tarde: Saída da Escola, Linha Piva, Cerro da Lua, São Marcos, Sagrada Família, Linha Grasel, cemitério, Tigrinho, retorno para Sagrada Família. Máximo 110 km por dia

Condições de Execução do Objeto: Conforme discriminado no item 06, do termo de referência. Forma de Pagamento: A vista, conforme definido no edital. Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro meses) após a assinatura do contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS
LTDA:05600468000130

Assinado de forma digital por
BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA:05600468000130
Dados: 2021.12.28 10:56:29 -03'00'

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

RG: 9.375.657-6

CPF: 072.485.439-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

000194

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº: 05.600.468/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA PR 163
FONE: (46) 9 9918-6842
MUNICIPIO: PLANALTO

Nº SN
EST: PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL FINAL

A empresa BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 163, SN, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, email: budelturplanalto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 05.600.468/0001-30, neste ato representada por DJONATAN SAGRILO DA ROSA, Portador do RG sob nº 9.375.657-9 SSP/PR e CPF nº 072.485.439-85, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021 em epigrafe que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída de Sagrada	Budeltur	KM	44.000	R\$4,00

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ N°: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163

N° SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

Família, linha Giroto, linha Piva, Colônia Nova, retorna à Escola. 11:35hs: saída da Escola, linha Giroto, Linha Piva, volta para Escola, vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, costa do Capanema, São Vicente, Sagrada Família, Escola. Tarde: Saída da Escola, Linha Piva, Cerro da Lua, São Marcos, Sagrada Família, Linha Grasel, cemitério, Tigrinho, retorno para Sagrada Família. Máximo 110 km por dia.				
--	--	--	--	--

- **Valor total: R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais).**
- A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Planalto – PR, 28 de dezembro de 2021.

**BUDELTUR TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS
LTDA:05600468000130**

Assinado de forma digital por
BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA:05600468000130
Dados: 2021.12.28 14:42:24 -03'00'

BUDELTUR TRANSPORTES LTDA
Djonatan Sagrilo da Rosa
Sócio Administrador

000196

Pregão Eletrônico

987775.842021 .5359 .4880 .1516460000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00084/2021

Às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0142021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 314/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00084/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prestação de serviço de transporte para serviço - mensal de 2ª a 6ª-feira

Descrição Complementar: Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída de Sagrada Família, linha Giroto, linha Piva, Colônia Nova, retorna à Escola. 11:35hs: saída da Escola, linha Giroto, Linha Piva, volta para Escola, vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, costa do Capanema, São Vicente, Sagrada Família, Escola. Tarde: Saída da Escola, Linha Piva, Cerro da Lua, São Marcos, Sagrada Família, Linha Grasel, cemitério, Tigrinho, retorno para Sagrada Família. Máximo 110 km por dia.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 44.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 176.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** QUILÔMETRO**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 176.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Prestação de serviço de transporte para serviço - mensal de 2ª a 6ª-feira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.600.468/0001-30	BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	Sim	Sim	44.000	R\$ 4,0000	R\$ 176.000,0000	28/12/2021 11:05:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída de Sagrada Família, linha Giroto, linha Piva, Colônia Nova, retorna à Escola. 11:35hs: saída da Escola, linha Giroto, Linha Piva, volta para Escola, vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, costa do Capanema, São Vicente, Sagrada Família, Escola. Tarde: Saída da Escola, Linha Piva, Cerro da Lua, São Marcos, Sagrada Família, Linha Grasel, cemitério, Tigrinho, retorno para Sagrada Família. Máximo 110 km por dia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.735.983/0001-11	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	44.000	R\$ 7,0000	R\$ 308.000,0000	28/12/2021 08:02:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família. propostas valida por 90 dias							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.973.929/0001-22	CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA	Sim	Não	44.000	R\$ 50,0000	R\$ 2.200.000,0000	27/12/2021 18:15:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes							

trajetos: - Manhã: Saída de Sagrada Família, linha Giroto, linha Piva, Colônia Nova, retorna à Escola. 11:35hs: saída da Escola, linha Giroto, Linha Piva, volta para Escola, vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, costa do Capanema, São Vicente, Sagrada Família, Escola. Tarde: Saída da Escola, Linha Piva, Cerro da Lua, São Marcos, Sagrada Família, Linha Grasel, cemitério, Tigrinho, retorno para Sagrada Família. Máximo 110 km por dia.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.200.000,0000	02.973.929/0001-22	28/12/2021 14:00:00:743
R\$ 308.000,0000	20.735.983/0001-11	28/12/2021 14:00:00:743
R\$ 176.000,0000	05.600.468/0001-30	28/12/2021 14:00:00:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	28/12/2021 14:05:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	28/12/2021 14:15:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	28/12/2021 14:15:24	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances na rodada.
Encerramento etapa aberta	28/12/2021 14:25:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	28/12/2021 14:25:25	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/12/2021 15:01:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF: 05.600.468/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/12/2021 15:02:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF: 05.600.468/0001-30.
Aceite de proposta	28/12/2021 15:06:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF: 05.600.468/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 176.000,0000.
Habilitação de fornecedor	28/12/2021 15:08:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 05.600.468/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/12/2021 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/12/2021 14:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	28/12/2021 14:01:13	Boa tarde, Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 084/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	28/12/2021 14:01:24	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	28/12/2021 14:01:35	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
Pregoeiro	28/12/2021 14:01:49	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	28/12/2021 14:02:00	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	28/12/2021 14:02:17	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Sistema	28/12/2021	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	14:05:01	
Sistema	28/12/2021 14:15:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	28/12/2021 14:15:24	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: sem lances na rodada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/12/2021 14:25:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/12/2021 14:25:28	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	28/12/2021 14:27:12	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	28/12/2021 14:27:50	Para BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - Senhor Licitante, é possível redução no valor ganho inicialmente?
05.600.468/0001-30	28/12/2021 14:29:48	Senhora Pregoeira, infelizmente o valor está no limite dos nossos custos, sem possibilidade de redução do valor. Agradeço a atenção, mas este é o melhor valor que posso baixar.
Pregoeiro	28/12/2021 14:31:36	Para BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ok
Pregoeiro	28/12/2021 14:31:54	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	28/12/2021 14:32:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 28/12/2021 às 15:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	28/12/2021 14:32:28	Peço que aguardem logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Pregoeiro	28/12/2021 15:00:37	A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada.
Pregoeiro	28/12/2021 15:00:47	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br
Pregoeiro	28/12/2021 15:01:02	Solicito a proposta reajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.
Sistema	28/12/2021 15:01:07	Senhor fornecedor BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF: 05.600.468/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/12/2021 15:02:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF: 05.600.468/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	28/12/2021 15:07:22	A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	28/12/2021 15:07:53	Agora será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Sistema	28/12/2021 15:08:05	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/12/2021 15:08:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/12/2021 às 15:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/12/2021 16:36:13	
Abertura da sessão pública	28/12/2021 14:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/12/2021 14:25:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	28/12/2021 15:08:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/12/2021 15:08:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/12/2021 às 15:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:40 horas do dia 28 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro Oficial

Ana Sara Welter
ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio

CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão Eletrônico Nº 00084/2021**RESULTADO POR FORNECEDOR****05.600.468/0001-30** - BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Prestação de serviço de transporte para serviço - mensal de 2ª a 6ª-feira</u>	QUILÔMETRO	44000	R\$	R\$	R\$
				176.000,0000	4,0000	176.000,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída de Sagrada Família, linha Giroto, linha Piva, Colônia Nova, retorna à Escola. 11:35hs: saída da Escola, linha Giroto, Linha Piva, volta para Escola, vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, costa do Capanema, São Vicente, Sagrada Família, Escola. Tarde: Saída da Escola, Linha Piva, Cerro da Lua, São Marcos, Sagrada Família, Linha Grasel, cemitério, Tigrinho, retorno para Sagrada Família. Máximo 110 km por dia.

Total do Fornecedor: R\$
176.000,0000

Valor Global da Ata: R\$
176.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório**Voltar**